

RIBEIRÃO PRETO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A NECTA lançou em 15/03/2023 o edital da Chamada Pública de Gás Natural nº 001/2023, com o objetivo de contratar suprimento de gás natural a partir de janeiro de 2024, complementando o atual portfólio de suprimentos da Companhia. O cronograma da chamada estabeleceu o envio das propostas até o dia 20/04/2023. Contudo, em função de solicitação de interessados na participação do processo, que justificaram os feriados no mês de abril como adversidades para o atendimento do prazo inicial, foi concedida dilação de prazo até 05/05/2023 para o encaminhamento das propostas.

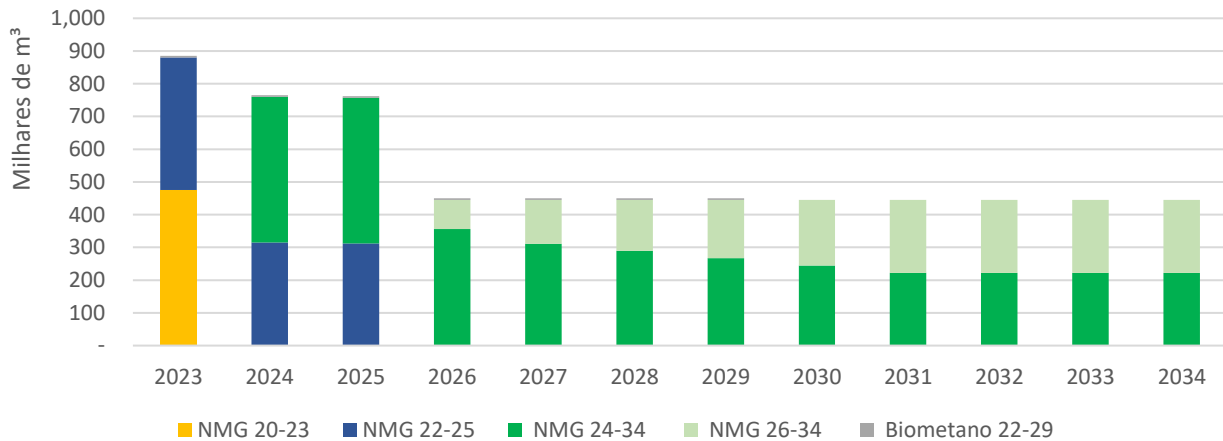
Como resultado desta iniciativa, foram recebidas 19 (dezenove) propostas de compra e venda de gás natural de origem fóssil por 8 (oito) diferentes fornecedores. Após consolidação inicial das propostas, durante o período de 29/05 a 05/06/2023, a equipe de *supply* da NECTA procurou todos os ofertantes e realizou reuniões para que houvesse uma apresentação sobre as condições comerciais das propostas, assim como as condições precedentes, origem do gás, preço do gás e pontos de flexibilidade das propostas.

Com o entendimento detalhado de cada uma destas, o processo entrou em sua fase de análise qualitativa, onde foram ponderadas as garantias de início do fornecimento de gás natural a partir do início de 2024, conforme determinado em edital do chamamento público, e as condições precedentes de cada proposta. Concluída a avaliação, quatro potenciais fornecedores foram desclassificados por não apresentarem garantias de acesso à molécula ou à infraestrutura que viabilizasse a entrega da molécula.

Ato contínuo, iniciou-se a fase de análise quantitativa considerando 13 (treze) propostas com os quatro potenciais fornecedores restantes do processo. A seguir, são apresentados os principais pontos referentes às condições comerciais do grupo:

- As propostas foram divididas em firme inflexível anual, firme inflexível sazonal, *put* e interruptível. Por se tratar de volumes necessários para o atendimento da base do portfólio e na atual situação de falta de liquidez do mercado de gás, as opções flexíveis de *put* e interruptível não se adequam para tal atendimento. Além disso, as condições comerciais de *Take or Pay* (ToP) das propostas firme inflexíveis variaram entre 80 e 90% da quantidade diária contratual (QDC), inviabilizando o *trade off*.
- As parcelas de molécula das propostas firme inflexíveis para o ano de 2024 variaram entre 11,9% e 13,9% do *Brent*, observado um padrão de quanto maior o tempo de contrato, menor a variável multiplicadora do indexador.
- A partir de 2026, algumas propostas de parcelas de molécula apresentavam a possibilidade de indexação total ou parcial ao *Henry Hub*, atrelado a um termo fixo.
- As parcelas de transporte das propostas variaram entre: tarifa fixa com reajuste anual, tarifa postal de entrada com reajuste anual, repasse das tarifas de entrada e saída de acordo com as tarifas postadas pelas transportadoras.

Concluídas as análises, a NECTA assinou dois novos contratos com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, totalizando o volume de 445 mil m³/dia, sendo o primeiro com vigência por 11 anos (NMG 24-34) e o segundo com vigência de 9 anos (NMG 26-34). A partir do ano de 2026, o contrato de NMG 24-34 inicia um *ramp-down* pré-definido pela supridora, no qual atinge metade do volume contratado em 2031, que permanece até o fim do contrato. Por sua vez, o contrato NMG 26-34 possui um *ramp-up* até 2031, iniciando em 89 mil m³/dia e atinge o volume de 223 mil m³/dia em 2031, que permanece até o fim do contrato. Desta forma, durante todo o período (2024-2034), o volume contratado nos dois contratos somados permanece em 445 mil m³/dia (veja o gráfico abaixo).



Entre 2024 e 2025, a parcela de molécula do contrato 2024-34 será indexada ao *Brent*. Já, a partir de 2026, a parcela de molécula de ambos os contratos será indexada tanto ao *Brent* quanto ao *Henry Hub* (veja a tabela a seguir).

	Contrato NMG 22-25	Contrato NMG 24-34	Contrato NMG 26-34
Parcela de transporte	Tarifa postal	Entrada – Tarifa postal Saída – Repasse integral	Entrada – Tarifa postal Saída – Repasse integral
Parcela de molécula	2024 e 2025: 11,6% <i>Brent</i>	2024 e 2025: 11,9% <i>Brent</i> 2026 até 2034: 80% (11,9% <i>Brent</i>) + 20% (115% <i>Henry Hub</i> + Termo fixo)	2026 até 2034: 80% (11,7% <i>Brent</i>) + 20% (115% <i>Henry Hub</i> + Termo fixo)